

Decreto nº 199, de 25 de julho de 1.986.

José Fernandes Bitola,
Prefeito Municipal de
Jacupiranga, Estado de
São Paulo, no uso de
suas atribuições legais e:

- a) considerando que a Empresa Vacaô 9 de julho Ita, que explora serviços de Transportes coletivos de São Paulo até Vale do Rio Preto mas chega até o Distrito de Coja neste município;
- b) Considerando que a população de Cajati e demais bairros do Distrito é maior que a da sede;
- c) Considerando que também por isso não se justifica a ausência de horários de ônibus com partida e chegada em Cajati;
- d) Considerando que referido transporte coletivo é serviço público, devendo portanto alcançar a maioria possível da população;

Decreta

Artigo 1º - Fica a Vacaô 9 de julho Ita, obrigada a estender suas linhas de ônibus de São Paulo até Cajati, de onde deverá

Também partir as que têm hoje ponto inicial em Jacupiranga, neste Município.

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Rubrique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 25 de julho de 1986.

José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 25 de julho de 1986.

Laura de Souza Bará
Laura de Souza Bará
Serviço de Administração